



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO

Comissão de Residência Médica - IESPRO-COREME

ATA

ATA DE CONSTATAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 1/2026/IESPRO-COREME

1º PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis (08/10/2026), a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), vinculada à Comissão de Residência Médica (COREME) do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (IESPRO), composta por Prof. Ms. Vinicius Ortigosa Nogueira, Prof. Ms. Tiago Aires de Almeida e Prof.^a Larissa Mendes, procedeu à verificação do recebimento de eventuais pedidos de impugnação ao Edital nº 1/2026/IESPRO-COREME, referente ao processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2027.

Conforme estabelecido no item 17.3 do Edital, foi assegurado a qualquer cidadão o direito de apresentar impugnação fundamentada ao instrumento convocatório, no período de 06 a 07 de outubro de 2026, com encerramento às 23h59 do dia 07/10/2026, por meio do endereço eletrônico coremeiesprosesauo@gmail.com.

Encerrado o prazo regulamentar e realizada a conferência das mensagens recebidas no endereço eletrônico indicado, constatou-se a inexistência de pedidos de impugnação ao Edital durante o período estabelecido.

Diante da ausência de manifestações impugnatórias, a Comissão registra que não há pedidos de impugnação pendentes de apreciação ou julgamento, restando dispensada a emissão de decisões individuais previstas no item 17.3.1 do instrumento convocatório.

Assim, permanecem inalteradas as disposições do Edital nº 1/2026/IESPRO-COREME, devendo o processo seletivo prosseguir regularmente, em conformidade com o cronograma e as demais condições editalícias.

Determina-se o registro desta Ata nos assentamentos administrativos da COREME/IESPRO, bem como sua divulgação no endereço eletrônico oficial da SESAU/RO destinado às publicações do processo seletivo, para fins de publicidade, transparência e regularidade administrativa.

Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente Ata, que, após lida e considerada conforme, segue para assinatura dos membros da Comissão do Processo Seletivo.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Prof. Ms. Vinicius Ortigosa Nogueira

Coordenador da COREME – IESPRO/SESAU-RO

Prof. Ms. Tiago Aires de Almeida

Membro da Comissão do Processo Seletivo

Prof.^a Larissa Mendes

Membro da Comissão do Processo Seletivo



Documento assinado eletronicamente por **Joel Duarte Silva, Técnico(a)**, em 08/10/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ortigosa Nogueira, Chefe de Unidade**, em 08/10/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77483305** e o código CRC **F2300D9D**.